



Registro Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -
MAPA nº 0902

BULA

COMPOSIÇÃO

.Ethyl 2-(4-chloro-6-methoxy-pyrimidin-2-yl-carbamoyl-sulfamoyl) benzoate (CLORIMURON ETILICO)250 g/kg (25 % m/m)
.Outros ingredientes750 g/kg (75 % m/m)

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida seletivo de ação sistêmica, de pós-emergência do Grupo químico Sulfoniluréia.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Granulado Dispersível - WG

Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO: VIDE EMBALAGEM

ANTES DE UTILIZAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATORIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

Indústria Brasileira
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV - POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III : PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

TITULAR DO REGISTRO / FABRICANTE DO PRODUTO

TÉCNICO:

NORTOX S.A.

Rod. BR 369, km 197 - CEP:86.700-970; Araçongas - PR

Fone: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500
C.N.P.J.: 75.263.400/0001-99

Registro Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná nº 466

FORMULADOR:

NORTOX S.A.

Rod. BR 369, km 197 - CEP:86.700-970; Araçongas - PR

Fone: (43) 3274-8585 - Fax: (43) 3274-8500
C.N.P.J.: 75.263.400/0001-99

Registro Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná nº 466

Rod. Br 163, Km 116 - CEP: 78740-275 - Rondonópolis - MT

Fone: (66) 3439-3700 - Fax: (66) 3439-3715
C.N.P.J.: 75.263.400/0011-60;

Registro no INDEA/MT sob nº 183/2006.



1 - INSTRUÇÕES DE USO

CLORIMURON MASTER NORTOX é um herbicida seletivo, sistêmico, de ação pós-emergência apresentado na formulação de granulado dispersível em água para controle principalmente de plantas daninhas de folhas largas infestantes na cultura da soja e nas entrelinhas das culturas de eucalipto e pinus.

1.1 - CULTURA

É indicado para a cultura de Soja tanto no sistema de plantio convencional como no plantio direto. Tem seu uso recomendado também nas entrelinhas das culturas de eucalipto e pinus.

1.2 - PLANTAS DANINHAS CONTROLADAS PELO HERBICIDA CLORIMURON MASTER NORTOX

NOME COMUM	NOME CIENTIFICO
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>
Corda-de-violão	<i>Ipomoea grandifolia</i>
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>
Pega-pega	<i>Desmodium tortuosum</i>
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>

1.3 - DOSES DE APLICAÇÃO:

CULTURA	DOSE (g/ha)	OBSERVAÇÕES
SOJA	60 a 80	Aplicar em pós emergência das plantas daninhas, na fase inicial de crescimento (até 4 folhas): <i>Bidens pilosa</i> (Picão-preto), <i>Raphanus raphanistrum</i> (Nabiça), <i>Ipomoea grandifolia</i> (Corda-de-violão) e <i>Amaranthus hybridus</i> (Caruru-roxo). Para <i>Desmodium tortuosum</i> (Pega-pega) e <i>Senna obtusifolia</i> (Fedegoso-branco) aplicar na fase de até 3 folhas. Para <i>Spermacoce latifolia</i> (Erva-quente) deve-se aplicar somente a maior dose e até a fase de 4 folhas. Recomenda-se adição de Óleo Vegetal a 0,05% v/v como adjuvante.
EUCALIPTO E PINUS	60 a 80	Aplicar em pós-emergência, nas entrelinhas, através de jato dirigido nas plantas daninhas, na fase de 4 folhas: <i>Acanthospermum hispidum</i> (Carrapicho-de-carneiro), <i>Alternanthera tenella</i> (Apaga-fogo), <i>Bidens pilosa</i> (Picão-preto), <i>Raphanus raphanistrum</i> (Nabiça), <i>Ipomoea grandifolia</i> (Corda-de-violão) e <i>Commelina benghalensis</i> (Trapoeraba). Recomenda-se adição de Óleo Vegetal a 0,5 % v/v como adjuvante.

Nota: A dose 1 quilograma do produto comercial equivale a 250 gramas de ingrediente ativo por quilograma.

1.4 - MODO DE AÇÃO DO PRODUTO EM RELAÇÃO AO ALVO BIOLÓGICO

CLORIMURON MASTER NORTOX é absorvido pela folhas e raízes das plantas daninhas e desta forma se transloca pelo xilema e floema com movimentação para toda a planta, ocasionando o amarelamento e morte da gema apical e mais tarde de toda a planta daninha. A ação do produto é lenta, sendo que só se evidencia a morte total da planta no período de 7 a 21 dias.

1.5 - NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

CLORIMURON MASTER NORTOX pode ser aplicado uma vez na pós-emergência em aplicação de manejo de plantas daninhas antes do plantio ou durante o ciclo das culturas indicadas.

1.6 - MODO DE APLICAÇÃO

Para a cultura da soja CLORIMURON MASTER NORTOX é aplicado em pós-emergência das plantas daninhas quando as mesmas estiverem no início de seu desenvolvimento (até 4 folhas) e quando a soja estiver no 3º trifólio de desenvolvimento. O produto deve ser aplicado quando as plantas daninhas apresentarem um bom desenvolvimento vegetativo, evitando período de estiação prolongada, respeitando as condições de velocidade do vento inferior a 10 Km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa do ar superior a 60%. Nas culturas de eucalipto e pinus aplicar em pós-emergência através de jato dirigido nas plantas daninhas, na fase de 4 folhas.

Para preparação da calda, abasteça o pulverizador até 3/4 de sua capacidade mantendo agitador ou retorno acionado. Coloque a dose indicada do herbicida CLORIMURON MASTER NORTOX em um recipiente com água a parte para se obter uma pré-diluição do produto e adicione ao tanque do pulverizador, após isso complete o volume restante do pulverizador com água e aplique de imediato sobre o alvo biológico.

Para se obter uma distribuição uniforme de CLORIMURON MASTER NORTOX, recomenda-se utilizar pulverizadores de barra, equipados com bicos de jato em leque, com ângulo 80º ou 110º. Os bicos regulados que proporcionem densidade de 20 gotas / cm² com tamanho de 200 a 400 micra. O volume de aplicação é de 100 a 300 litros de calda por hectare. Em aplicações aéreas deve-se obedecer vazões entre 30 a 50 L/ha de calda e observar ventos de até 10 km/hora. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

1.7 - INTERVALO DE SEGURANÇA

Observar o período de carência de 65 dias entre a aplicação e a colheita da soja. Eucalipto e Pinus - Uso não alimentar (UNA).

1.8 - INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS

Mantenha afastadas das áreas de aplicação: crianças, animais e pessoas desprotegidas por um período de 24 horas após a aplicação do produto.

1.9 - LIMITAÇÕES DE USO

- Não há evidência de fitotoxicidade para a cultura da soja quando usada as doses recomendadas a partir do estágio de 3º trifólio; Pode causar leve clorose nas folhas apicais sem causar prejuízo a produtividade;
- O produto necessita de 2 horas sem chuva após a aplicação para não ter seu efeito reduzido por lavagem do produto;
- Não aplicar o produto em períodos de estiação prolongada, nas horas mais quente e umidade relativa do ar inferior a 60%;
- Aguardar o prazo de 60 dias após a aplicação de CLORIMURON MASTER NORTOX na soja para o plantio de trigo, feijão, algodão e milho.

1.10 - INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS

Conforme o item "DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA."

1.11 - INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

1.12 - DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

1.13 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

1.14 - INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

1.15 - INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas daninhas a ele resistentes. O mecanismo de ação do Clorimuron-etílico caracteriza pela inibição da enzima acetolactatosintase - ALS impedindo a síntese dos aminoácidos valina, leucina e isoleucina. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

2 - DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

2.1 - PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

2.2 - PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar poeira.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

2.3 - PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Conforme modo de aplicação, de modo a evitar que o aplicador entre na névoa de produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

2.4 - PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPis) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPis) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilize luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- Não descarte as embalagens utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Sulfoniluréia
Classe toxicológica	IV – POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos. Estudos com animais de laboratórios (ratos), dão conta de que a excreção da radioatividade na urina e fezes foi rápida, com uma meia vida biológica de aproximadamente 50 horas sob todas as condições de dosagem. Quantidades aproximadamente iguais de Clorimuron-etil foram excretadas na urina e fezes. A retenção de somente 2 a 3% da radioatividade administrada após 168 horas, indica que a excreção é a rota primária de eliminação e que a incorporação do Clorimuron-etil ou de seus metabólitos nos tecidos é insignificante. Os principais metabólitos foram: HPY- DPX- F6025, HOPY-DPX-F6025, ODM-DPX-f6025, FA-HOPY-DPX-F6025, DI-HOPY-DPX-F6025, FA-sulfonamida, e Sulfonamida. Menos de 20% da dose permaneceu como clorimuron-etil. Em geral os mesmos metabólitos foram observados na excreta, órgãos e tecidos, entretanto, variações relativas nas quantidades ocorreram.
Sintomas e sinais clínicos	Mal estar, dor de cabeça e vômito sugerem sinais de intoxicação. A ocorrência de irritação da pele, olhos e mucosa, associados a confirmação da exposição ao produto, sugerem intoxicação.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento	Tratamento médico é sintomático, não existe ANTÍDOTO ou ANTAGONISTA específico para os fungicidas triazólicos. As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação. Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais. <ol style="list-style-type: none">1. Remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado.2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder à lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1 g/Kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 ml de água.
Contra-indicações	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS Centro de Controle de Intoxicações de Londrina - PR (43) 3371-2244 Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) Telefone de Emergência da empresa: (43) 3274-8585

2.5- EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO

Efeitos agudos: estudos de toxicidade aguda com animais de laboratório com este agrotóxico ou seja o produto formulado, apresentou DL50 aguda oral e dérmica acima de 2000 mg/kg. Os animais submetidos à administração do produto não apresentaram morte, sintomas clínicos, lesões e nenhuma alteração clínica digna de nota após a exposição. O produto produziu eritema e edema fraco o que o classifica como levemente irritante para a pele. Efeitos crônicos: em estudos de toxicidade crônica com animais de laboratório, o ingrediente ativo deste agrotóxico, administrado em diversas doses a camundongos, ratos e cães, em vários experimentos, foi possível o estabelecimento da dose de não efeito tóxico observado aos níveis de 125 ppm para camundongos e de 250 ppm para ratos e cães.

3- DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1- PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:
 - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
 - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
 - ☒ **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**
 - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, móradas isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agropecuárias.

3.2- INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3.3- INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **NORTOX S/A.**, pelo telefone de emergência: (43) 3274-8585.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara contra eventuais vapores).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** Recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima;
 - **Corpos d'água:** Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, Co., PÓ QUÍMICO, ETC, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

3.4- PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Obs.: a orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem RÍGIDA LAVÁVEL (bombonas plásticas de 7 e 15 kg)

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de

Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

- TRÍPLICE LAVAGEM (LAVAGEM MANUAL):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- LAVAGEM SOB PRESSÃO:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Obs.: as orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem **FLEXÍVEL**.

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição).

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

Obs.: as orientações abaixo deverão ser mantidas para embalagem **SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**.

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases eficientes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

4- RESTRICÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAIS.

Produto com restrição temporária no estado do Paraná para *Alternanthera tenella*, *Acanthospermum hybridus* e *Commelina benghalensis* bem como para as culturas de Eucalipto e Pinus.